Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 443 **/2021** **Proc.** 47732 **Of.** 1188 e 1189/21

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Insere em ata votos de congratulações ao município de Oriente pelos 78 anos de fundação.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado pora.....votos

Pompeia, 29/11/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que no próximo dia 30 de novembro, a cidade de Oriente, município limítrofe com Pompeia celebrará 78 anos de fundação.

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que esta Casa de Leis insira em ata de nossos trabalhos votos de congratulações pelos 78 anos de fundação do município de Oriente-SP.

A dinâmica regional dos municípios de Pompeia e Oriente é de intenso trânsito de pessoas e mercadorias. Todos os dias, moradores de ambas as cidades se deslocam, diariamente, de uma cidade à outra, alimentando a economia da comunidade.

Para Pompeia, é motivo de alegria celebrar o 78° aniversário de fundação do município de Oriente, tendo em vista que ambos os municípios caminham unidos na solução de problemas em comum, como por exemplo, a luta pela resolução de problemas relacionados à instalação da praça de pedágio na rodovia SP-294 e, recentemente, na ajuda mútua dos cidadãos no combate às queimadas na área verde dos municípios.

Solicito que se dê ciência dessa congratulação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oriente – Geraldo Matheus Moris e à Câmara Municipal de Oriente.

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador

Carlos Eduardo Schimidt Andrade
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador